

ANEXO (*)

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

EDITAL BSB MULTICULTURAL

CULTURA DE TODO TIPO

1. Arte Inclusiva	2
2. Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games	8
3. Arte Urbana	11
4. Arte Plásticas e Visuais	16
5. Artesanato	22
6. Circo	25
7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	30
8. Dança	35
9. Design e Moda	40
10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+	44
11. Fotografia	47
12. Gastronomia	51
13. Gestão, Pesquisa e Capacitação	54
14. Leitura, Escrita e Oralidade	57
15. Manifestações Culturais Gospel e Sacrorreligiosas	64
16. Música	67
17. Orquestras, Óperas e Musicais	72
18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial	76
19. Radiodifusão	82
20. Teatro	87

1. Arte Inclusiva

<i>Linha de apoio</i>		<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
1.1 Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
1.2 Eventos	Módulo I	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
1.3 Circulação		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
1.4 Montagem de Espetáculos		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
1.5 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
1.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
1.7 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 840.000,00

1. Arte Inclusiva:
<ul style="list-style-type: none">Fomento e estímulo à produção cultural e artística concebida e desenvolvida, desde a sua parte técnica até o objeto final, por e/ou para Pessoas com Deficiência, mantendo o foco na inclusão e no protagonismo das pessoas que trazem essas características.Considera-se Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
1.1 Ações de qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)
1.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none">Destina-se a propostas de qualificação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, relacionadas à área de Arte Inclusiva.

<ul style="list-style-type: none"> • Ou a propostas de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.), direcionadas para o público em geral, relacionadas à área de Arte Inclusiva.
1.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de qualificação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores. • Em caso de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.): I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.
1.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> • Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15</p>
1.2 Eventos
1.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área da Arte Inclusiva.
1.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.
1.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</p>

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1/ Resultado – 5

1.3 Circulação

1.3.1 Objeto

- Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste, demais estados e regiões do Brasil.

1.3.2 Requisitos específicos

- O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados.
- Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado.
- Nas apresentações realizadas no DF, o valor máximo do ingresso deve ser de R\$20,00 a inteira.

1.3.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

1.4 Montagem de Espetáculos

1.4.1 Objeto

- Montagem inédita de Espetáculos, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita.

<p>1.4.2 Requisitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Apresentar texto dramaturgico, argumento ou roteiro. ● Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.
<p>1.4.3 Quesitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i></p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i></p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15</p>
<p>1.5 Projeto Livre</p>
<p>1.5.1 Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Arte Inclusiva.
<p>1.5.2 Requisitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
<p>1.5.3 Quesitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i></p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i></p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p>

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

1.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC

1.6.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo demonstrar predominância na área de Arte Inclusiva.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

1.6.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

1.6.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

1.7 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)
1.7.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo demonstrar predominância na área de Arte Inclusiva. • As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD. • Considera-se Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
1.7.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD, deve ser apresentada deve ser apresentado um laudo médico; • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
1.7.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5</p> • Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 • Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5</p>

2. Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>

2.1 Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
2.2 Eventos	Módulo I	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
2.3 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
2.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 600.000,00

2. Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games
2.1 Ações de qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)
2.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de qualificação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, relacionadas à área de Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games. • Ou a propostas de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.), direcionadas para o público em geral, relacionadas à área de Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games.
2.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de qualificação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores. • Em caso de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.): I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.
2.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p>

<ul style="list-style-type: none"> ● Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15
2.2 Eventos
2.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área da Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games.
2.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.
2.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15 ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). Pontuação máxima - 5 / Peso – 1/ Resultado – 5
2.3 Projeto Livre
2.3.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games.
2.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
2.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros

especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

2.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC

2.4.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

2.4.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

3. Arte Urbana

<i>Linha de apoio</i>		<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
3.1 Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
3.2 Eventos	Módulo I	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
3.3 Apoio a realização de batalhas de rimas		8	Até R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
3.4 Circulação		3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
3.5 SLAM		8	Até R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00
3.6 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
3.7 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 1.120.000,00

3. Arte Urbana
3.1 Ações de qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)
3.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de qualificação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, relacionadas à área de Arte Urbana. • Ou a propostas de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.), direcionadas para o público em geral, relacionadas à área de Arte Urbana.
3.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de qualificação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores. • Em caso de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.): I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever

apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

3.1.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

3.2 Eventos

3.2.1 Objeto

- Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área de Arte Urbana.

3.2.2 Requisitos específicos

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

3.2.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

3.3 Apoio a realização de batalhas de rimas
3.3.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos voltados a realização de Batalhas de Rimadas - eventos relacionados à Cultura Hip Hop, onde mestres e mestras de cerimônias duelam entre si, por meio de rimas improvisadas.
3.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • O projeto deve prever a realização de, no mínimo, duas edições.
3.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i></p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i></p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as ações do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 • Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5
3.4 Circulação
3.4.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil, tendo como foco principal a área de Arte Urbana.
3.4.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados. • Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado. • Nas apresentações realizadas no DF, o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira.
3.4.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

3.5 SLAM

3.5.1 Objeto

- Projetos voltados a realização de **SLAM**.

3.5.2 Requisitos específicos

O projeto deve prever a realização de, no mínimo, duas edições.

3.5.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as ações do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

3.6 Projeto Livre

3.6.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Arte Urbana.

3.6.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
3.6.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> ● Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 ● Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5</p>
3.7 Projeto Livre – Meu 1º FAC
3.7.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Arte Urbana. ● As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.
3.7.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital. ● Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
3.7.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

4. Arte Plásticas e Visuais

Linha de apoio		Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha
4.1 Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
4.2 Exposições ou Feira de Artes	Módulo I	3	Até R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
4.3 Salão e/ou Prêmios		1	Até R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
4.4 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
4.5 Projeto Livre – Meu 1º FAC	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
4.6 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 1.040.000,00

4. Arte Plásticas e Visuais
4.1 Ações de qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)
4.1.1 Objeto

- Destina-se a propostas de **qualificação** de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, relacionadas à área de Arte Plásticas e Visuais.
- Ou a propostas de **formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)**, direcionadas para o público em geral, relacionadas à área de Arte Plásticas e Visuais.

4.1.2 Requisitos específicos

- Em caso de qualificação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III - é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
- Em caso de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.): I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

4.1.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

4.2 Exposições ou Feira de Artes

4.2.1 Objeto

- Concepção/Realização de exposições individuais, coletivas, nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, vídeo- arte, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

4.2.2 Requisitos específicos

- As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação de catálogo, confecção de convites, cartazes e realização de coquetel de abertura.
- Os projetos deverão apresentar informações sobre a duração estimada, previsão de local, especificações técnicas e, se for o caso, linha curatorial a ser adotada.

4.2.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

4.3 Salão e/ou Prêmios

4.3.1 Objeto

- Destina a projetos para a realização de eventos com premiação e/ou salões de obras de Artes Visuais com alcance local em diversas vertentes inclusive arte tecnológica e em todas as possibilidades das artes plásticas.

4.3.2 Requisitos específicos

- No caso de prêmios, o projeto deverá prever a aquisição das obras premiadas que, posteriormente, deverão ser doadas à Secretaria de Cultura;
- No caso de salões, deverá ser prevista a aquisição de todas as obras participantes e as mesmas, ao final do projeto, deverão ser entregues à Secretaria de Cultura;
- O evento deve selecionar, no mínimo, 8 artistas;
- Deverá ser publicado catálogo sobre o evento, com doação de 5% da tiragem ao FAC.

4.3.3 Quesitos específicos

- **Relevância da obra ou conjunto de obras premiadas ou proposta curatorial de seleção das obras** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou proposta curatorial de seleção das obras, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

4.4 Projeto Livre

4.4.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Artes Plásticas e Visuais.

4.4.2 Requisitos específicos

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

4.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

4.5 Projeto Livre – Meu 1º FAC

4.5.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Arte Plásticas e Visuais.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

4.5.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital. • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
4.5.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p style="margin-left: 40px;"><i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i></p> <p style="margin-left: 40px;"><i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i></p> <p style="margin-left: 40px;">Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5</p> • Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 • Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. <p style="margin-left: 40px;">Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5</p>
4.6 Projeto Livre – PCD Pessoa com deficiência)
4.6.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Arte Plásticas e Visuais. • As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD. • Considera-se Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
4.6.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD, deve ser apresentada deve ser apresentado um laudo médico;
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

4.6.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5**

5. Artesanato

Linha de apoio		Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha
5.1 Ações de qualificação capacitação/formação/aperfeiçoamento de produção artesanal - (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação, etc.)	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
5.2 Eventos	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
5.3 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
5.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 560.000,00

5. Artesanato
5.1 Ações de qualificação capacitação/formação/aperfeiçoamento de produção artesanal - (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação, etc.)
5.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de capacitação de artesãos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação; ou • Aperfeiçoamentos de produção artesanal, por meio de capacitação, aquisição de insumos e outros para formação de portfólio de vendas; ou • Realização de oficinas relacionadas à área do Artesanato e direcionadas para o público em geral; ou • Projetos educativos com o objetivo de formação de público, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.
5.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de capacitação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores. • Em caso de oficinas ou ações educativas: I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores. • Em caso de aperfeiçoamento de produção artesanal: I - deve ser proposto a melhora da produção artesanal por meio de capacitação, aquisição de insumos, contratação de designer; II – o projeto deve prever a formação de um portfólio de produtos a serem ofertados, III – o projeto deve prever plano detalhando de comercialização com aferição do preço de custo e preço de venda dos produtos aperfeiçoados; IV – É necessário apresentar a relação dos artesões que serão beneficiados com o fomento, bem como relacionar o tipo dos produtos que serão desenvolvidos.
5.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> • Qualidade da metodologia ou projeto pedagógicos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15</p>

5.2 Eventos
5.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área de Artesanato.
5.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.
5.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15 • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5
5.3 Projeto Livre
5.3.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Artesanato.
5.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
5.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para

surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

5.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC

5.4.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Artesanato.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

5.4.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

5.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

6. Circo

<i>Linha de apoio</i>		<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
6.1 Circulação	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
6.2 Montagem de espetáculo	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
6.3 Ações de capacitação/formação - (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
6.4 Eventos (mostras e festivais)		2	Até R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
6.5 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
6.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 1.040.000,00

6. Circo
6.1 Circulação
6.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none">• Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste, demais estados e regiões do Brasil.
6.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados.• Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado.• Nas apresentações realizadas no DF, o valor máximo do ingresso deve ser de R\$20,00 a inteira.
6.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15• Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias</p>

intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

6.2 Montagem de espetáculo

6.2.1 Objeto

- Montagem inédita de Espetáculos, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita.

6.2.2 Requisitos específicos

- Apresentar texto dramaturgico, argumento ou roteiro.
- Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.

6.2.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

6.3 Ações de capacitação/formação - (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)

6.3.1 Objeto

- Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.
- Ou a realização de oficinas relacionadas à área do Circo e direcionadas para o público em geral.
- Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.

6.3.2 Requisitos específicos

- Em caso de **capacitação**: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
- Em caso de **oficinas ou ações para formação de plateia** : I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

6.3.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

6.4 Eventos

6.4.1 Objeto

- Destina-se a propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área de Circo.

6.4.2 Requisitos específicos

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

6.4.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros

especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

6.5 Projeto Livre

6.5.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Circo.

6.5.2 Requisitos específicos

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

6.5.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

6.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC

6.6.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Circo.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

6.6.2 Requisitos específicos	
<ul style="list-style-type: none"> Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital. Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto. 	
6.6.3 Quesitos específicos	
<ul style="list-style-type: none"> Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5 	

7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias

<i>Linha de apoio</i>		<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
7.1 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
7.2 Eventos (festejos, mostras e festivais)	Módulo I	3	Até R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
	Módulo III	1	Até R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
7.3 Circulação		3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
7.4 Desenvolvimento de Adereços e Indumentárias		8	Até R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
7.5 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

7.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
7.7 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)		1	Até R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 1.600.000,00

7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias
7.1 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)
7.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação. • Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.
7.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de capacitação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores. • Em caso de oficinas ou ações para formação de plateia: I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.
7.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15</p>
7.2 Eventos (festejos, mostras e festivais)

7.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área da Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias.
7.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.
7.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15 • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5
7.3 Circulação
7.3.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.
7.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados. • Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado. • Nas apresentações realizadas no DF, o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira.
7.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15 • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

7.4 Desenvolvimento de Adereços e Indumentárias

7.4.1 Objeto

- Criação de indumentária para grupos de cultura popular e tradicional.

7.4.2 Requisitos específicos

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.4.3 Quesitos específicos

- **Relevância do projeto e contribuição para o cenário das Culturas Populares no Distrito Federal** – considera para fins de avaliação a importância da ação para o cenário cultural do Distrito Federal, considerando o estímulo à diversidade cultural, a preservação da memória e a contribuição sociocultural para as comunidades ligadas às culturas populares.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 4 / Resultado - 20

7.5 Projeto Livre

7.5.1 Objeto

- Projeto de pesquisa na área de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ ou espaços.
- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

7.5.2 Requisitos específicos

- Apresentar plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo V desse edital.
- Previsão de realização de apresentação ao público do produto da pesquisa através de palestra, debate, site ou outros materiais que tornem as informações públicas.
- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

7.5.3 Quesitos específicos

- **Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10

- **Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10

7.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC
7.6.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias. • As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.
7.6.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital. • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
7.6.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p style="margin-left: 40px;">Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p style="margin-left: 40px;">Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p style="margin-left: 40px;">Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> • Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 • Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5
7.7 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)
7.7.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias. • As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD. • Considera-se Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e

efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015

7.7.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD, deve ser apresentada deve ser apresentado um laudo médico;
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.7.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

8. Dança

Linha de apoio		Quantidade <u>Mínima</u> de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha
8.1 Circulação	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
8.2 Eventos (mostras e festivais)	Módulo I	2	Até R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
8.3 Montagem de espetáculo	Módulo I	4	Até R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00

8.4 Vídeo Dança	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
8.5 Projeto Livre	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
8.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria			R\$ 1.280.000,00

8. Dança
8.1 Circulação
8.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.
8.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados. ● Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado. ● Nas apresentações realizadas no DF o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira.
8.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15 ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado – 5
8.2 Eventos (mostras e festivais)
8.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Destina-se a propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área da Dança.
8.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

<p>8.2.3 Quesitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15 ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5
<p>8.3 Montagem de espetáculo</p>
<p>8.3.1 Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Montagem inédita de Espetáculos, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita.
<p>8.3.2 Requisitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Apresentar texto dramaturgico, argumento ou roteiro. ● Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.
<p>8.3.3 Quesitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5 ● Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

8.4 Vídeo Dança
8.4.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem a produção e lançamento de vídeodança. • Considera-se a vídeodança uma linguagem própria, com especificidades próprias que decorrem do hibridismo das linguagens da dança e do vídeo. A partir desse conceito, registro em vídeo de obras coreográficas ou vídeos sobre dança não se enquadram nessa modalidade.
8.4.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser usada matriz de captação em formatos digitais de alta definição (HD) padrão NTSC com uma das seguintes resoluções: 1.920 x 1.080 pixels, 1.080 x 1.440 pixels ou 720 x 1.280 pixels ou película cinematográfica de 16 mm ou 35mm; • No projeto é obrigatória a realização do lançamento da obra de vídeodança, em no mínimo dois dias com uma sessão por dia, abertas ao público e preferencialmente gratuitas. • A obra finalizada deverá ter duração mínima de 5 minutos, podendo a mesma ser dividida em várias partes menores.
8.4.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" e um de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i></p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i></p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> • Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15</p>
8.5 Projeto Livre
8.5.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Dança.
8.5.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
8.5.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

8.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC

8.6.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Dança.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

8.6.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

8.6.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5**

9. Design e Moda

Linha de apoio		Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha
9.1 Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
9.2 Eventos		2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
9.3 Seminários, fóruns e outros eventos afins		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
9.4 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
9.5 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 600.000,00

9. Design e Moda
9.1 Ações de qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)
9.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Destina-se a propostas de qualificação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, relacionadas à área de Design e Moda. ● Ou a propostas de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.), direcionadas para o público em geral, relacionadas à área de Design e Moda.
9.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Em caso de qualificação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores. ● Em caso de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.): I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

9.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> ● Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15</p>
9.2 Eventos
9.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área da Design e Moda.
9.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.
9.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</p> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1/ Resultado – 5</p>
9.3 Seminários, fóruns e outros eventos afins
9.3.1 Objeto

<ul style="list-style-type: none"> Realização de Seminários, fóruns ou outros eventos afins que tenham como tema central a área de Design e Moda.
9.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> Proposta de programação com cronograma de execução e previsão do local de realização. Apresentação do currículo dos profissionais que irão compor as mesas de debate.
9.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i></p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i></p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1/ Resultado - 5</p> Qualidade do Planejamento e Execução - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o planejamento e desenvolvimento das atividades são viáveis estão coerentes com o objetivo da ação. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15</p>
9.4 Projeto Livre
9.4.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Design e Moda.
9.4.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
9.4.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i></p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i></p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5</p>

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

9.5 Projeto Livre – Meu 1º FAC

9.5.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Design e Moda.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

9.5.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

9.5.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+

<i>Linha de apoio</i>		<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
10.1 Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
10.2 Eventos	Módulo I	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
10.3 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
10.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 600.000,00

10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+
10.1 Ações de qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)
10.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none">• Destina-se a propostas de qualificação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, relacionadas à área de Diversidade e Cultura LGBTQIA+.• Ou a propostas de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.), direcionadas para o público em geral, relacionadas à área de Diversidade e Cultura LGBTQIA+.
10.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• Em caso de qualificação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III - é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.• Em caso de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.): I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.
10.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none">• Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p>

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

10.2 Eventos

10.2.1 Objeto

- Destina-se a propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área de Diversidade e Cultura LGBTQIA+.

10.2.2 Requisitos específicos

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

10.2.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

10.3 Projeto Livre

10.3.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Diversidade e Cultura LGBTQIA+.

10.3.2 Requisitos específicos

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

10.3.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

10.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC

10.4.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Diversidade e Cultura LGBTQIA+.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

10.4.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

10.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para

surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

11. Fotografia

Linha de apoio		Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha
11.1 Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
11.2 Eventos	Módulo I	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
11.3 Circulação		2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
11.4 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
11.5 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 760.000,00

11. Fotografia
11.1 Ações de qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)
11.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Destina-se a propostas de qualificação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, relacionadas à área de Fotografia. ● Ou a propostas de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.), direcionadas para o público em geral, relacionadas à área de Fotografia.
11.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Em caso de qualificação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.

- Em caso de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.): I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

11.1.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

11.2 Eventos

11.2.1 Objeto

- Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área da Fotografia.

11.2.2 Requisitos específicos

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

11.2.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos

usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

11.3 Circulação

11.3.1 Objeto

- Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste, demais estados e regiões do Brasil.

11.3.2 Requisitos específicos

- O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados.
- Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado.
- Nas apresentações realizadas no DF, o valor máximo do ingresso deve ser de R\$20,00 a inteira.

11.3.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

11.4 Projeto Livre

11.4.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Fotografia.

11.4.2 Requisitos específicos

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

11.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

11.5 Projeto Livre – Meu 1º FAC

11.5.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Fotografia.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

11.5.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

11.5.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5**

12. Gastronomia

Linha de apoio		Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha
12.1 Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
12.2 Eventos		2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
12.3 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
12.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 520.000,00

12. Gastronomia

12.1 Ações de qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)

12.1.1 Objeto

- Destina-se a propostas de **qualificação** de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, relacionadas à área de Gastronomia.
- Ou a propostas de **formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)**, direcionadas para o público em geral, relacionadas à área de Gastronomia.

12.1.2 Requisitos específicos

- Em caso de qualificação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
- Em caso de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.): I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

12.1.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

12.2 Eventos

12.2.1 Objeto

- Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área de Gastronomia.

12.2.2 Requisitos específicos

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

12.2.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1/ Resultado – 5

12.3 Projeto Livre

12.3.1 Objeto

<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Gastronomia.
12.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
12.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i></p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i></p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</p> • Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10 • Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</p>
12.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC
12.4.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Gastronomia. • As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.
12.4.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital. • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
12.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

13. Gestão, Pesquisa e Capacitação

Linha de apoio		Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha
13.1 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
13.2 Pesquisa Cultural / Publicação / Registro		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
13.3 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
13.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 440.000,00

13. Gestão, Pesquisa e Capacitação
13.1 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)
13.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.

<ul style="list-style-type: none"> • Ou a realização de oficinas relacionadas à área de Gestão, Pesquisa e Capacitação direcionadas para o público em geral.
13.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • O projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. • As atividades devem ser oferecidas gratuitamente. • É necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
13.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> • Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15</p>
13.2 Pesquisa Cultural / Publicação / Registro
13.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de pesquisa na área de Gestão Cultural voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ ou espaços, ou • Projeto voltado a elaboração e/ou publicação de livro, revista, site ou obra de referência voltada a área e gestão cultural. • Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração, ao final, como resultado, deverão os autores apresentar obra escrita, pronta para impressão, em arquivo digital em formato PDF/X-1ª, com as imagens em alta definição em mídia digital.
13.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser previsto, ao final do projeto, a publicação da obra em meio digital, mantendo a sua disponibilização pelo período, mínimo, de 12 (doze) meses ou a realização de tiragem de no mínimo 800 (oitocentas) obras. • Para os projetos exclusivamente de impressão de obras já finalizadas, deve ser apresentada Guia, Roteiro ou Boneca da obra em formato PDF, com as imagens quando possuir. • Deverá ser apresentada a comprovação de registro ou solicitação de registro junto ao ISSN ou ISBN. • Para os projetos de pesquisa, investigação e elaboração devem ser apresentadas a metodologia da pesquisa ou sinopse da obra.

<ul style="list-style-type: none"> Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração deve estar previsto o registro da obra junto ao ISSN ou ISBN.
13.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10
13.3 Projeto Livre
13.3.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Gestão, Pesquisa e Capacitação.
13.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
13.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5 Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5
13.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC
13.4.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Gestão, Pesquisa e Capacitação.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

13.4.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

13.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

14. Leitura, Escrita e Oralidade

Linha de apoio		Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha
14.1 Eventos (feiras, mostras, saraus)	Módulo I	3	Até R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
14.2 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

14.3 Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
14.4 Desenvolvimento (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.)	10	Até R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
14.5 Formação e/ou Circulação de Contadores de Historias	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
14.6 Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.)	8	Até R\$ 40.000,00	R\$ 320.000,00
14.7 Projeto Livre	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
14.8 Projeto Livre – Meu 1º FAC	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
14.9 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)	1	Até R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Total de recursos destinados para a categoria

R\$ 1.310.000,00

14. Leitura, Escrita e Oralidade
14.1 Eventos (feiras, mostras, saraus)
14.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> Destina-se a propostas de eventos, feiras, mostras ou saraus voltados a área da Leitura, Escrita e Oralidade.
14.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> Proposta de programação com cronograma de execução e previsão do local de realização. Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.
14.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15 Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras). Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5
14.2 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)
14.2.1 Objeto

<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação. • Ou a realização de oficinas relacionadas à área de Leitura, Escrita e Oralidade e direcionadas para o público em geral. • Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.
14.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de capacitação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III - é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores. • Em caso de oficinas ou ações para formação de plateia : I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.
14.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15</p>
14.3 Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura
14.3.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro.
14.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Considera-se biblioteca comunitária ou ponto de leitura uma iniciativa coletiva, com espaço físico determinado e acervo bibliográfico multidisciplinar, minimamente organizado e que tenha por objetivo ampliar o acesso da comunidade a informação, a leitura e ao livro. • As ações do projeto devem estar enquadradas em um ou mais dos seguintes eixos: Ação Cultural - manutenção de ações culturais regulares, ou criação de novas ações culturais voltadas para a dinamização da Biblioteca Comunitária ou Ponto de Leitura.

Aquisição de Bens - aquisição de acervo, mobiliário e equipamentos para a qualificação dos espaços e serviços da Biblioteca Comunitária ou Ponto de Leitura.

Aquisição de Serviços - organização e tratamento do acervo, informatização dos serviços de controle e empréstimo dos livros e outros materiais da Biblioteca Comunitária ou Ponto de Leitura.

Formação de pessoal - capacitação de funcionários e gestores para atividades específicas no campo da literatura, da biblioteconomia e da gestão de espaços culturais, com vistas a qualificação dos serviços prestados pela Biblioteca Comunitária ou Ponto de Leitura.

Restauração - Restauração de acervo.

14.3.3 Quesitos específicos

- **Impacto cultural e social para a comunidade** – considera-se para fins de avaliação se estão previstas ações de valorização e democratização do conhecimento e da leitura e a relevância do projeto para a continuidade e fortalecimento dos serviços prestados pela biblioteca comunitária ou ponto de leitura.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10
- **Adequação e viabilidade** – considera-se para fins de avaliação a adequação da proposta a estrutura física e capacidade da biblioteca ou ponto de leitura.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5
- **Envolvimento comunitário** – considera-se para fins de avaliação a previsão de ações que busquem o envolvimento comunitário na execução do projeto e na gestão da biblioteca comunitária e ponto de leitura.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

14.4 Desenvolvimento (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.)

14.4.1 Objeto

- Projetos de pesquisa, investigação e elaboração de obras literárias.

14.4.2 Requisitos específicos

- Como resultado do projeto, após sua execução, deverão os autores apresentar obra escrita em arquivo digita.
- Poderão ser utilizados, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos recursos disponibilizados pelo FAC para pagamento das atividades desenvolvidas pelo proponente, não estando dispensada a apresentação de justificativa de preço.
- Para os projetos inscritos nesta linha de apoio não é necessária a apresentação de plano de comunicação e divulgação.
- Não poderá ser alterado o escritor da obra indicado na ficha técnica.

14.4.3 Quesitos específicos

- **Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5
- **Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa e desenvolvimento da obra** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa ou de desenvolvimento da obra estão bem desenvolvidas e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

14.5 Formação e/ou Circulação de Contadores de Historias

14.5.1 Objeto

- Projetos que tenham como objetivo a formação, capacitação ou qualificação de contadores de histórias ou mediadores de leitura, por meio de cursos, oficinas, seminários, residências, entre outras ações. O projeto deverá prevê também a circulação do contador de história ou mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos do Distrito Federal.

14.5.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • O proponente deverá comprovar atuação na área por um período mínimo de dois anos. • Apresentar currículo dos instrutores que atuarão no trabalho de formação, capacitação ou qualificação dos contadores de histórias ou mediadores de leitura.
14.5.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Abrangência e impacto social - considera-se para fins de avaliação a contribuição do projeto para o estímulo à formação leitora e para ampliação do acesso ao livro e a leitura de acordo com as características das atividades propostas e o perfil do público beneficiado. Pontuação máxima - 5 / Peso – 4 / Resultado - 20
14.6 Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.)
14.6.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Impressão de no mínimo 1.000 unidades da obra.
14.6.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser enviado o Guia, Roteiro ou Boneca da obra em formato PDF, com as imagens quando possuir. • Apresentar comprovante registro ou solicitação de registro junto ao ISSN ou ISBN. • Apresentar na inscrição sinopse da obra com no máximo 20 linhas.
14.6.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade do projeto gráfico - serão considerados para análise diagramação, enquadramento das imagens, estrutura e hierarquia da imagem na página, adequação da fonte, finalidade da mensagem, compatibilidade com as características do destinatário, função comunicativa, presença e ausência de cores, dimensão estética, elementos originais, qualidade técnica, possibilidade de criação de leitura do texto, dentre outras características. Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5 • Qualidade do texto para catálogo, revistas ou livros - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto apresenta características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, interatividade com o leitor, adequação ao público previsto, dentre outros aspectos considerada a linguagem artística e estilo, além de prever elementos pré-textuais e pós-textuais. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15
14.7 Projeto Livre
14.7.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Leitura, Escrita e Oralidade.
14.7.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
14.7.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros

especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

14.8 Projeto Livre – Meu 1º FAC

14.8.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Leitura, Escrita e Oralidade.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

14.8.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

14.8.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

<ul style="list-style-type: none"> ● Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 ● Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5
<p>14.9 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)</p>
<p>14.9.1 Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Leitura, Escrita e Oralidade. ● As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD. ● Considera-se Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
<p>14.9.2 Requisitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD, deve ser apresentada deve ser apresentado um laudo médico; ● Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
<p>14.9.3 Quesitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 ● Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

15. Manifestações Culturais Gospel e Sacrorreligiosas

<i>Linha de apoio</i>		<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
15.1 Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
15.2 Eventos	Módulo I	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
15.3 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
15.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 600.000,00

15. Manifestações Culturais Gospel e Sacrorreligiosas**15.1 Ações de qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)****15.1.1 Objeto**

Destina-se a propostas de **qualificação** de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, relacionadas à área de Manifestações Culturais Gospel e Sacrorreligiosas.

- Ou a propostas de **formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)**, direcionadas para o público em geral, relacionadas à área de Manifestações Culturais Gospel e Sacrorreligiosas.

15.1.2 Requisitos específicos

- Em caso de qualificação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III - é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
- Em caso de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.): I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

15.1.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros

especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

15.2 Eventos

15.2.1 Objeto

- Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área de Manifestações Culturais Gospel e Sacrorreligiosas.

15.2.2 Requisitos específicos

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

15.2.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1/ Resultado – 5

15.3 Projeto Livre

15.3.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Manifestações Culturais Gospel e Sacrorreligiosas.

15.3.2 Requisitos específicos

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

15.3.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5**

15.4 Projeto Livre – Meu 1º FAC

15.4.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Manifestações Culturais Gospel e Sacrorreligiosas.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

15.4.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

15.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para

surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5**

16. Música

Linha de apoio		Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha
16.1 Ações de capacitação/formação (oficinas ou ações para formação de plateia)	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
16.2 Circulação	Módulo I	3	Até R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
16.3 Eventos (festas, mostras e festivais)	Módulo I	3	Até R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
16.4 Projeto Livre		2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
16.5 Projeto Livre – Meu 1º FAC	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
4.6 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)		1	Até R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 1.880.000,00

16. Música

16.1 Ações de capacitação/formação (oficinas ou ações para formação de plateia)

16.1.1 Objeto

- Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.
- Ou a realização de oficinas relacionadas a área da Música e direcionadas para o público em geral.

<ul style="list-style-type: none"> • Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.
16.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de capacitação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores. • Em caso de oficinas ou ações para formação de plateia : I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.
16.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i></p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i></p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15</p>
16.2 Circulação
16.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.
16.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados. • Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado. • Nas apresentações realizadas no DF, o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira.
16.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

16.3 Eventos (festas, mostras e festivais)

16.3.1 Objeto

- Festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a Música.

16.3.2 Requisitos específicos

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

16.3.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

16.4 Projeto Livre

16.4.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Música.

16.4.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
16.4.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10 ● Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5
16.5 Projeto Livre – Meu 1º FAC
16.5.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Música. ● As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.
16.5.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital. ● Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
16.5.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros</p>

especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

16.6 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)

16.6.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Música.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD.
- Considera-se Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

16.6.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD, deve ser apresentada deve ser apresentado um laudo médico;
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

16.6.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5**

17. Orquestras, Óperas e Musicais

<i>Linha de apoio</i>		<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
17.1 Circulação	Módulo I	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
17.2 Montagem	Módulo I	3	Até R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
17.3 Ações de capacitação/formação (oficinas ou ações para formação de plateia)		3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
17.5 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
17.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 1.120.000,00

17. Orquestras, Óperas e Musicais
17.1 Circulação
17.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.
17.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados. ● Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado. ● Nas apresentações realizadas no DF o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira.
17.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.
Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

17.2 Montagem

17.2.1 Objeto

- Montagem inédita de espetáculo, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita

17.2.2 Requisitos específicos

- Apresentar proposta de programa com detalhamentos das obras a serem executadas e/ou libreto.
- Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.

17.2.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Conteúdo do programa a ser apresentado** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, a viabilidade e adequação da encenação à proposta de espetáculo, além da coerência e adequação do programa ao estilo proposto.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

17.3 Ações de capacitação/formação (oficinas ou ações para formação de plateia)

17.3.1 Objeto

- Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.

- Ou a realização de oficinas relacionadas às áreas de Orquestras, Óperas e Musicais direcionadas para o público em geral.
- Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.

17.3.2 Requisitos específicos

- Em caso de **capacitação**: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
- Em caso de **oficinas ou ações para formação de plateia** : I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

17.3.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

17.4 Eventos

17.4.1 Objeto

- Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área de Orquestras, Óperas e Musicais.

17.4.2 Requisitos específicos

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

17.4.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1/ Resultado - 5

17.5 Projeto Livre

17.5.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Orquestras, Óperas e Musicais.

17.5.2 Requisitos específicos

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

17.5.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1/ Resultado - 5

17.6 Projeto Livre - Meu 1º FAC

17.6.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Orquestras, Óperas e Musicais.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

17.6.2 Requisitos específicos

- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC nos últimos 10 anos (2011 a 2020).
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

17.6.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial

Linha de apoio		Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha	
18.1 Ações de capacitação/formação (oficinas ou ações para formação de plateia)	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00	
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	
18.2 Eventos		Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
18.3	Difusão	4	Até R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
18.4	Educação Patrimonial	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
18.5	Pesquisa e Inventários	4	Até R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
18.6	Projeto Livre	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
18.7	Projeto Livre – Meu 1º FAC	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 1.080.000,00

18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial
<p>Enquadram-se nesta área os projetos que tenham como objeto o patrimônio cultural material e imaterial, tal como definido no artigo 216 da Constituição Federal de 1988, abrangendo não só o patrimônio cultural tombado, registrado e inventariado pelo poder público, mas também todos os demais bens materiais e imateriais que sejam portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade do Distrito Federal e Entorno. O objeto desta área inclui, entre outros, bens móveis e imóveis, obras de arte, documentos, acervos, sítios históricos e arqueológicos, formas de expressão, ofícios, saberes, celebrações, lugares e modos de criar, fazer e viver relevantes para a memória, a história e a identidade cultural dos habitantes do Distrito Federal e Entorno. As ações poderão ser desenvolvidas no âmbito de sete linhas de apoio: 18.1) Ações de capacitação/formação (oficinas ou ações para formação de plateia), 18.2) Eventos, 18.3) Difusão, 18.4) Educação Patrimonial, 18.5) Pesquisa e Inventários, 18.6) Projeto Livre e 18.7) Projeto Livre – Meu 1º FAC.</p>
18.1 Ações de capacitação/formação (oficinas ou ações para formação de plateia)
18.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação. ● Ou a realização de oficinas relacionadas a área de Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial e direcionadas para o público em geral. ● Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.
18.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Em caso de capacitação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores. ● Em caso de oficinas ou ações para formação de plateia : I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.
18.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

18.2 Eventos

18.2.1 Objeto

- Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área da Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial

18.2.2 Requisitos específicos

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

18.2.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

18.3 Difusão

18.3.1 Objeto

- Os projetos de Difusão têm caráter informativo e são voltados para a preparação, edição e difusão de conteúdos com informações sobre o patrimônio cultural para o público em geral. Esses conteúdos podem ser veiculados em filmes, livros, catálogos e outras publicações, sites e revistas eletrônicas, aplicativos, exposições, visitas guiadas, seminários, oficinas, mostras, performances ou intervenções cênicas e ações comunitárias, entre outros.

18.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Nos projetos relativos às referências culturais e patrimônios circunscritos a grupos e comunidades específicas, será necessária a apresentação de termo de consentimento prévio e informado de representantes das comunidades e/ou dos indivíduos abordados e apresentados nos conteúdos propostos. ● Em todas as propostas é necessário constar apresentação, objeto, objetivos, justificativa, metodologia/resultados esperados e meio de aferição/indicadores, orçamento, cronograma de execução e currículo dos profissionais que irão participar da execução das atividades propostas. ● Poderão ser apresentados, caso já estejam elaborados, os projetos gráficos, projetos cênicos ou expográficos e roteiros das obras propostas para difusão, em formato PDF. ● As obras, ao final da execução, deverão ter registro junto ao ISSN, ISBN ou Ancine – quando for pertinente. ● Ao final da execução do projeto, deverá ser entregue 25% (vinte e cinco por cento) da tiragem total impressa à Secretaria de Estado de Cultura de Cultura e Economia Criativa, para composição de seu acervo e/ou distribuição. Em caso de documentos digitais, é necessário entregar 2 (dois) HDs com os conteúdos indexados. Em caso de filmes é necessário que sejam entregues 20 (vinte) DVDs. Em caso de exposições, intervenções e performances, é necessário entregar documentação audiovisual (fotografias e/ou filmes) editada, em três vias. ● Os direitos autorais dos materiais produzidos devem ser cedidos à SECEC/DF para eventuais reedições.
18.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Engajamento do tema e/ou abordagem – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como a proposta apresentada contribuirá para a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais da RIDE-DF. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10</i> ● Qualidade do planejamento e execução da atividade – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como o planejamento e execução das atividades são viáveis e coerentes com a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10</i>
18.4 Educação Patrimonial
18.4.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Os projetos de Educação Patrimonial têm caráter formativo e visam a preparação e aplicação de métodos e conteúdos pedagógicos voltados para a sensibilização e apropriação diferenciada dos conceitos, instrumentos legais e referências culturais que compõem o campo do patrimônio cultural da RIDE. São ações direcionadas a públicos específicos, como escolares e estudantes universitários, pesquisadores, professores, técnicos e gestores de instituições públicas ou privadas, agentes de turismo, agentes comunitários, produtores culturais – potenciais agentes da salvaguarda do patrimônio cultural em suas ações ordinárias. As propostas poderão incluir projetos pedagógicos em instituições de ensino, museus e outros equipamentos culturais; palestras, oficinas e cursos de capacitação para gestores, professores, guias de turismo e outros profissionais; visitas guiadas, oficinas e outras atividades voltadas para museus, monumentos, centros culturais e percursos urbanos; peças de teatro, filmes, cartilhas e manuais para professores, gestores e outros profissionais, em diferentes plataformas e mídias.
18.4.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Deve constar do projeto descrição da metodologia pedagógica proposta, preferencialmente com viés transdisciplinar; descrição dos produtos a serem elaborados; justificativa tendo em vista a especificação da proposta pedagógica para o conhecimento e a valorização do patrimônio cultural da RIDE; descrição do público alvo; orçamento; cronograma de execução; resultados esperados; método de aferição de resultados de curto prazo junto ao público alvo; e currículo dos profissionais que irão participar da execução das atividades propostas.

- No caso de projetos a serem desenvolvidos em escolas e outros espaços, é necessária a apresentação de anuência prévia e autorização dos gestores desses espaços.
- É necessário que se faça a documentação audiovisual das ações e esta deve ser entregue em 2 (dois) HDs com os conteúdos indexados, junto com a prestação de contas.
- No caso de os projetos preverem publicações, podem ser apresentadas as provas ou bonecas das edições, caso já tenham sido elaboradas.
- No caso de os projetos gerarem publicações, 25% (vinte e cinco por cento) da tiragem deve ser entregue à SECEC/DF, para composição de seu acervo e/ou distribuição.
- Os direitos autorais dos materiais produzidos devem ser cedidos à SECEC/DF para eventuais reedições.

18.4.3 Quesitos específicos

- **Engajamento do tema e/ou abordagem** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como a proposta apresentada contribuirá para a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais da RIDE-DF.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10

- **Qualidade do planejamento e execução da atividade** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como o planejamento e execução das atividades são viáveis e coerentes com a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10

18.5 Pesquisa e Inventários

18.5.1 Objeto

- Os projetos de Pesquisa e Inventários destinam-se à produção e sistematização de conhecimento para subsidiar ações e políticas públicas na área do patrimônio cultural. Os projetos poderão incluir ações de pesquisa científica nos campos da história, antropologia, arquitetura e urbanismo, artes, arqueologia, museologia, educação e disciplinas correlatas; e ações de identificação de referências culturais (materiais e imateriais) voltadas para a preservação ou salvaguarda da memória social, de bens tombados e registrados, de sítios e monumentos, de bens móveis e imóveis, de saberes e práticas tradicionais consideradas como referências históricas, artísticas, culturais e identitárias para os vários segmentos da população da RIDE. Os projetos podem ser fundamentados em metodologias diversas, combinadas ou não, tais como pesquisa documental, pesquisa arquivística, pesquisa iconográfica, pesquisa etnográfica, registro de histórias de vida e inventários. Os projetos podem incluir palestras, cursos, oficinas e outras atividades para divulgação dos resultados. Todos os projetos deverão apresentar seus resultados em um relatório final, acompanhado da documentação pertinente.

18.5.2 Requisitos específicos

- Nos projetos relativos às referências culturais e patrimônios circunscritos a grupos e comunidades específicas, será necessária a apresentação de termo de consentimento prévio e informado de representantes das comunidades e/ou dos indivíduos interessados que irão participar.
- Em todas as propostas é necessário constar apresentação, objeto, objetivos, justificativa, metodologia, qualificação de equipe, grau e qualidade de participação de segmentos sociais do contexto abordado, abrangência, resultados esperados e modo de aferição, orçamento e cronograma de execução.
- A perspectiva da abordagem deve ser preferencialmente transdisciplinar, envolvendo diferentes áreas do saber acadêmico.
- Se o projeto envolver publicações, 25% (vinte e cinco por cento) da tiragem total impressa deve ser entregue à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para composição de seu acervo e/ou distribuição. Em caso de documentos digitais, é necessário que sejam entregues 2 (dois) HDs com os conteúdos indexados. Em caso de filmes é necessário que sejam entregues 20 (vinte) DVDs. Em caso de exposições e seminários, é necessário que se faça a

documentação audiovisual das ações e esta deve ser entregue em 2 (dois) HDs com os conteúdos indexados, junto com a prestação de contas.

- Os direitos autorais dos materiais produzidos devem ser cedidos à SECEC/DF para eventuais reedições.
- Nos projetos relativos às referências culturais e patrimônios circunscritos a grupos e comunidades específicas e contemporâneas, será necessária a apresentação dos resultados e entrega dos produtos in loco, junto aos representantes das comunidades e/ou dos indivíduos que colaboraram com a pesquisa. O evento deverá ser documentado em filme ou fotografias, a serem editadas e entregues com o relatório final.

18.5.3 Quesitos específicos

- **Engajamento do tema e/ou abordagem** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como a proposta apresentada contribuirá para a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10

- **Qualidade da metodologia utilizada para a pesquisa e desenvolvimento do trabalho** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como a metodologia da pesquisa e/ou desenvolvimento do trabalho são coerentes com a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10

18.6 Projeto Livre

18.6.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial.

18.6.2 Requisitos específicos

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

18.6.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e

metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

18.7 Projeto Livre – Meu 1º FAC

18.7.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

18.7.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

18.7.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

19. Radiodifusão

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
-----------------------	---	-------------------------------------	-----------------------------

19.1 Ações de capacitação/formação (oficinas ou ações para formação de plateia)	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
19.2 Criação de novos programas		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
19.3 Manutenção de programas de rádio		3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
19.4 Manutenção de rádios comunitárias		4	Até R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
19.5 Podcasts		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
19.6 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
19.7 Projeto Livre – Meu 1º FAC		2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 760.000,00

19. Radiodifusão
19.1 Ações de capacitação/formação (oficinas ou ações para formação de plateia)
19.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de capacitação de produtores, gestores, artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação. • Ou a realização de oficinas relacionadas a área de Radiodifusão e direcionadas para o público em geral.
19.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • O projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. • As atividades devem ser oferecidas gratuitamente. • É necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
19.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p>

<ul style="list-style-type: none"> ● Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15
19.2 Criação de novos programas
19.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Destina-se a propostas de criação de programas de rádio ou web rádio educativos culturais sem caráter comercial. ● Entende-se por educativo cultural os programas que exponham conteúdos que contemple transversalidade educativo-cultura. ● Os programas poderão ter uma das seguintes temáticas: I - <i>Musical</i> - O programa é dedicado à veiculação de música. Enquadram-se nessa temática programas dedicados a um ou vários estilos de música específicos (como, por exemplo, um programa de blues, jazz, samba, etc.). Os programas podem contemplar também apresentação, entrevistas, comentário, história e análise musical ou compreender apenas discotecagem comentada das músicas selecionadas. II - <i>Culturais</i> – Compreendem-se como programas culturais aqueles voltados para as várias áreas culturais: música, ópera e musicais; teatro; audiovisual; fotografia, artes plásticas e visuais; leitura, escrita e oralidade, inclusive obras de referência, livros e leitura; cultura popular e manifestações tradicionais; patrimônio histórico e artístico material e imaterial; dança; circo; artesanato; cultura digital e arte-tecnologia; dentre outras.
19.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Os programas devem ter no mínimo 40 edições. ● Deve ser enviado arquivo no formato MP3 com programa piloto. ● Dever ser enviado carta de anuência da rádio (sem caráter comercial) em que o programa pretende ser veiculado.
19.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Qualidade técnica do programa - considera-se para fins de avaliação e valoração, a qualidade técnica do piloto (edição, áudio, formato, vinhetas, respeito ao tempo determinado), qualidade da produção (pesquisa, levantamento de dados e fontes), qualidade vocal/dicção da apresentação, coesão textual e gramática. Pontuação máxima - 5 / Peso - 4 / Resultado - 20
19.3 Manutenção de programas de rádio
19.3.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Destina-se a propostas de manutenção de programas de rádio ou web rádio educativos culturais já existentes. ● Entende-se por educativo cultural os programas que exponham conteúdos que contemplem transversalidade educativo-cultural. ● Os programas deverão ter uma das seguintes temáticas: I - <i>Musical</i> - O programa é dedicado à veiculação de música. Enquadram-se nessa temática programas dedicados a um ou vários estilos de música específicos (como, por exemplo, um programa de blues, jazz, samba, etc.). Os programas podem contemplar também apresentação, entrevistas, comentário, história e análise musical ou compreender apenas discotecagem comentada das músicas selecionadas. II - <i>Culturais</i> – Compreendem-se como programas culturais aqueles voltados para as várias áreas culturais: música, ópera e musicais; teatro; audiovisual; fotografia, artes plásticas e visuais; leitura, escrita e oralidade, inclusive obras de referência, livros e leitura; cultura popular e manifestações tradicionais; patrimônio histórico e artístico material e imaterial; dança; circo; artesanato; cultura digital e arte-tecnologia; dentre outras.
19.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Os programas devem ter no mínimo 40 edições. ● Deve ser enviado arquivo no formato MP3 contendo edições anteriores do programa.

<ul style="list-style-type: none"> • Devem ser apresentados documentos que comprovem que o programa é veiculado regularmente por período igual ou superior a três anos. • Dever ser enviado carta de interesse da rádio onde o programa é veiculado, demonstrando a intenção de mante-lo na programação.
19.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade técnica do programa - considera-se para fins de avaliação e valoração, a qualidade técnica do de edições anteriores do programa (edição, áudio, formato, vinhetas, respeito ao tempo determinado), qualidade da produção (pesquisa, levantamento de dados e fontes), qualidade vocal/dicção da apresentação, coesão textual e gramática. Pontuação máxima - 5 / Peso – 4 / Resultado – 20
19.4 Manutenção de rádios comunitárias
19.4.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se à manutenção de rádios comunitárias com, no mínimo, 3 anos de existência continuada e devidamente comprovada, que veiculam em sua programa conteúdo educativo-cultural.
19.4.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • As rádios devem comprovar que mantem em suas grades de programação programas educativos-culturais, • Deverá ser apresentado portfólio com as principais atividades e programas já realizados pela rádio. • Durante o projeto, além do custeio das despesas necessárias para manutenção da rádio, espera-se que sejam previstas ações como: realização de programas educativo-culturais inéditos; capacitação dos profissionais que atuam na rádio e ações culturais voltadas para a comunidade atendida pela rádio.
19.4.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Relevância das atividades e conteúdos artísticos propostos: a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, a relevância sociocultural e cultural das atividades e programação veiculada na rádio, verificando se possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e a comunidade na qual está inserida. Pontuação máxima - 5 / Peso – 4 / Resultado – 20
19.5 Podcasts
19.5.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de criação de séries de podcasts sem caráter comercial, com temática educativo-cultural.
19.5.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser enviado arquivo no formato MP3 com programa piloto. • As séries devem ter no mínimo 12 episódios. • Devem ser enviadas as plataformas nas quais o podcast deve se inserir. • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
19.5.3 Quesitos específicos

- **Qualidade técnica do podcast** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a qualidade técnica do piloto (edição, áudio, formato, vinhetas, respeito ao tempo determinado), qualidade da produção (pesquisa, levantamento de dados e fontes), qualidade vocal/dicção da apresentação, coesão textual e gramática.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 4 / Resultado – 20

19.6 Projeto Livre

19.6.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Radiodifusão.

19.6.2 Requisitos específicos

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

19.6.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotíпия (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**

- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

19.7 Projeto Livre – Meu 1º FAC

19.7.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Radiodifusão.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.

19.7.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital.

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

19.7.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

20. Teatro

Linha de apoio		Quantidade Mínima de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Linha
20.1 Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)	Módulo I	3	Até R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
20.2 Circulação	Módulo I	1	Até R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
20.3 Eventos (festas, mostras e festivais)	Módulo I	3	Até R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
	Módulo II	2	Até R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
20.4 Montagem de espetáculo	Módulo I	4	Até R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
	Módulo II	3	Até R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00

	Módulo III	2	Até R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
20.5 Projeto Livre		1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
20.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC	Módulo I	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Módulo II	1	Até R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
20.6 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)		1	Até R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Total de recursos destinados para a categoria				R\$ 2.080.000,00

20. Teatro
20.1 Ações de qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)
20.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a propostas de qualificação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação, relacionadas à área de Teatro. • Ou a propostas de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.), direcionadas para o público em geral, relacionadas à área de Teatro.
20.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de qualificação: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III - é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores. • Em caso de formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.): I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo XX desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.
20.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</p>

<ul style="list-style-type: none"> ● Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15
20.2 Circulação
20.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.
20.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados. ● Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado. ● Nas apresentações realizadas no DF o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira.
20.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15 ● Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i> <i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i> Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5
20.3 Eventos (festas, mostras e festivais)
20.3.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> ● Destina-se a propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área de Teatro.
20.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.
20.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> ● Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de

programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

20.4 Montagem de espetáculo

20.4.1 Objeto

- Montagem inédita de Espetáculos, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita.

20.4.2 Requisitos específicos

- Apresentar texto dramaturgico, argumento ou roteiro.
- Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.

20.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5

- **Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado – 15

20.5 Projeto Livre

20.5.1 Objeto

<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Teatro.
20.5.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
20.5.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de acessibilidade cultural - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</i></p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</i></p> <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</p> • Alcance e relevância dos produtos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10 • Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. <p>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5</p>
20.6 Projeto Livre – Meu 1º FAC
20.6.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Teatro. • As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais que não tenham celebrado contrato com o FAC. Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.
20.6.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XX do edital. • Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
20.6.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

20.7 Projeto Livre – PCD (Pessoa com deficiência)

20.7.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Teatro.
- As vagas desta linha de apoio destinam-se aos agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD.
- Considera-se Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

20.7.2 Requisitos específicos

- Tendo em vista que esta linha de apoio é voltada para projetos inscritos por agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD, deve ser apresentada deve ser apresentado um laudo médico;
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

20.7.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5